

**Art. 12** - No caso de pedido de desligamento da instituição do CE-TER/RJ, a substituição por outra deverá observar a legislação vigente e o Regimento Interno.

#### V - DA SECRETARIA EXECUTIVA

**Art. 13** - A Secretaria Executiva do Conselho será exercida pelo órgão gestor local, a ela cabendo a realização das tarefas técnico-administrativas.

**Parágrafo Único** - O Secretário-Executivo e seu substituto serão formalmente designados para a respectiva função, dentre servidores do órgão gestor local, cujo ato deverá ser publicado na imprensa oficial e no sítio oficial do poder público estadual.

#### VI - DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA EXECUTIVA

**Art. 14** - Caberá à Secretaria Executiva do Conselho:

- I - preparar as pautas e secretariar as reuniões do Conselho;
- II - agendar as reuniões do Conselho e encaminhar a seus membros os documentos a serem analisados;
- III - expedir ato de convocação para reunião extraordinária, por determinação do Presidente do Conselho;
- IV - encaminhar, às entidades representadas no Conselho, cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- V - preparar e controlar a publicação de todas as deliberações proferidas pelo Conselho;
- VI - sistematizar dados e informações e promover a elaboração de relatórios que permitam a aprovação, a execução e o acompanhamento da Política de Trabalho, Emprego e Renda e a gestão do Fundo do Trabalho pelo Conselho; e
- VII - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho.

**Art. 15** - Ao Secretário-Executivo do Conselho compete:

- I - coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades técnico-administrativas da Secretaria Executiva;
- II - secretariar as reuniões plenárias do Conselho, lavrando e assinando as respectivas atas;
- III - cumprir e fazer cumprir as instruções emanadas da Presidência do Conselho;
- IV - minutar as resoluções a serem submetidas à deliberação do Conselho;
- V - constituir grupos técnicos, conforme deliberação do Conselho;
- VI - Promover a cooperação entre a Secretaria Executiva, as áreas técnicas do órgão que exerce a Secretaria Executiva, bem assim com as assessorias técnicas das entidades e órgãos representados no Conselho;
- VII - cadastrar e manter atualizados os dados, informações e documentos do Conselho no Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda - SG-CTER;
- VIII - assessorar o presidente do Conselho nos assuntos referentes à sua competência; e
- IX - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho.

#### VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 16** - Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do Conselho, observando-se o quórum para deliberações e o voto de qualidade do Presidente.

Id: 2276448

### Procuradoria Geral do Estado

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

##### DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 19.10.2020

**PROC. Nº SEI-140001/033517/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em favor de PUBLICAÇÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 51.724,00 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais), nos termos da autorização da Procuradora-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2276437

### AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

##### COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

###### AVISO

**A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL** torna público que fará realizar a seguinte licitação:

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 04/2019.  
**OBJETO:** Contratação de seguro patrimonial contra perdas e danos para os objetos históricos e obras de arte, localizadas no Palácio Guanabara, Palácio das Laranjeiras e Prédio Anexo ao Palácio Guanabara.  
**TIPO:** Menor Preço Global Por Lote Único.  
**DATA DE REALIZAÇÃO:** 05/11/2020, às 11:00h.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.compras.rj.gov.br>.  
**PROCESSO Nº SEI-12/001/010297/2019.**

O Edital e seus Anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, prédio anexo, 4º andar, Laranjeiras, RJ, ou mediante pedido direcionado ao e-mail [licitacao@casacivil.rj.gov.br](mailto:licitacao@casacivil.rj.gov.br). Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3245.

Id: 2276561

##### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 007/2020, assinado em 19/10/2020.  
**PARTES:** PRODERJ e a Acanga Soluções em Recursos Humanos Ltda-ME. **OBJETO:** Prestação de serviço para agente integrador para continuidade do desenvolvimento de atividade de recrutamento de estagiários. **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 1.002.456,00. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864 ambos de 16 setembro 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-120211/000234/2020.**

Id: 2276408

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 162/2020 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.

**OBJETO:** "OPERAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE LEITURA, MEDIÇÃO, FATURAMENTO E ARRECADADAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - LOTE III".  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.979.271,53 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2020  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-12/800.602/2020 (Dispensa de Licitação - DL Nº 004/2020 DFI).

Id: 2276352

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 163/2020 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** "OPERAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE LEITURA, MEDIÇÃO, FATURAMENTO E ARRECADADAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - LOTE IV".  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.202.091,58 (sete milhões, duzentos e dois mil noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2020  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-12/800.602/2020 (Dispensa de Licitação - DL Nº 005/2020 DFI).

Id: 2276353

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 076/2020 (DRM).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** "ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM A CORRESPONDENTE MODIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLAUSULA NONA DO REFERIDO CONTRATO."  
**PRAZO:** NÃO HÁ.  
**VALOR:** NÃO HÁ.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2020.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº E-12/800.315/2020 (Dispensa de Licitação - DL 007/2020).

Id: 2276319

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

##### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

##### AVISO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** Comunica aos interessados a realização da 6ª Sessão Regulatória Ordinária no dia 27/10/2020, a partir das 14h, na plataforma Zoom Meetings com transmissão simultânea ao vivo pelo canal da Agetransp no YouTube, conforme previsto na Resolução AGETRANSP nº 45/2020, para apreciação dos seguintes processos regulatórios:

**1 - PROCESSO Nº E-12/004/247/A/2018** - SUPERVIA - INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DA CIRCULAÇÃO NO RAMAL GUAPIMIRIM, POR AUSÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSELHEIRA RELATORA ALINE ALMEIDA.

**2 - PROCESSO Nº E-12/004/155/2018** - CCR BARCAS - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO AVARIA DA EMBARCAÇÃO MARTIM AFONSO, BO 7652018 - CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO MORAES.

**3 - PROCESSO Nº E-12/004.008/2018** - METRÔRIO - INDICADOR DE QUALIDADE DE SERVIÇO DE SETEMBRO DE 2017 - CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO MORAES.

Id: 2276390

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** Convênio.  
**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - SR/PF/RJ.  
**OBJETO:** A JUCERJA disponibilizará a Superintendência Regional de Polícia Federal do Estado do Rio de Janeiro, procedimento de consulta ao cadastro de empresas e de visualização de documentos digitalizados, mediante acesso à internet, sem ônus.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2020.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000258/2020.**  
**\*Omitido do D.O. de 21/08/2020.**

Id: 2268625

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 110/2020.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a EMPRESA THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVICOS IND E COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE, para atender as necessidades da SEPM.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2020.  
**GESTOR** - MAJ PM RG 65.091 MARCOS LEUNAM PEREIRA DA COSTA LEITE, ID FUNCIONAL: 22775285, CPF: 078.5934.47-26, GESTOR SUBSTITUTO - SD PM RG 107.166 RONALDO DAS VIRGENS MARTINS, ID FUNCIONAL: 5096813-0, CPF: 118.085.627-98.  
**FISCAIS:** 1º SGT PM RG 60.116 ROBERTO PINHO DA SILVA FILHO, ID FUNCIONAL: 23485795, CPF: 025.539.497-74, 1º SGT PM RG 62.228 MARCO ANTONIO MARQUES, ID FUNCIONAL: 23898520, CPF: 006.760.167-74, conforme ato de nomeação em DOERJ.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-35/192/58/2019, migrado para o SEI-350192/001701/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/20.

Id: 2276198

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio.  
**PERMISSOR:** DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ: 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro - SRERJ, Delegação de Competência Portaria da Diretoria Colegiada do DNIT nº 1.515, de 16/03/2020, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 18/03/2020, págs. 46/47.  
**PERMISSIONÁRIA:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, com sede à Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.690.668/0001-02, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, Coronel Rogério Figueiredo de Lacerda.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-493/RJ, Trecho: Entr. BR-101 (Manilha) - Porto de Itaguaí; Subtrecho: Entr. BR-101 (Manilha) - Entr. BR-116 (A) (Santa Guilhermina); Segmento: km 0,00 ao km 25,25; Extensão: 25,25 km; Código do PNV: 493BRJ0010 ao 493BRJ0050; Ponto Localizado no lado direito do PNV: do km15,32 ao km15,36, numa extensão de 30,00 m por 20,00m de largura, perfazendo uma área total de 600,00 m², com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de uma Cabine da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, visando a segurança no referido local, de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e § 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº 10.233, de 05/05/2001, artigo 12 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, § 2º do artigo 21 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/2006, inciso III e Parágrafo Único do artigo 124 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 6º da Portaria nº 1.511 DG/DNIT, de 12/09/2014, publicada no DOU de 15/09/2014 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, datado de 05/08/2020, conforme consta do Processo Administrativo nº 50607.000779/2020-64 - SEI nº 6194512.  
**EFICÁCIA:** O presente contrato terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato no Diário Oficial da União.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020.  
**Transcrição do Diário Oficial da União nº 196 de 13/10/2020.**  
**PROCESSO Nº 50607.000779/2020-64 e SEI-35007/4000332/2020.**

Id: 2276276

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Ordem de Fornecimento nº 298/2020-FUSPOM.  
**PARTES:** SEPM e a Empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ 32.350.180/0001-28.  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2020.  
**GESTORAS DO CONTRATO:** Ten PM Andreza Frauches RG 104.892.  
**FISCAIS DO CONTRATO:** HCPM: Major Farm RG 76.906 Heron Correl, Cap Farm RG 89.496 Victor.  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº E-35/091/42/2020 - PLS 288/2019 - (SEI-350207/000019/2020).

Id: 2276402

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

**INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CO-OPERAÇÃO.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, através do Programa Estadual de Integração na Segurança - PROEIS.  
**OBJETO:** a) Alterar a Cláusula primeira do TERMO DE COOPERAÇÃO, excluindo do instrumento o local de policiamento do inciso "II" do Parágrafo Primeiro, qual seja, a Estação de Tratamento de Água LARANJAL;  
b) Alterar a Cláusula Quarta do TERMO DE COOPERAÇÃO, em virtude de adequação no sistema do PROEIS para computar os 31 (trinta e um) dias nos meses ímpares;  
c) Alterar a Cláusula Quinta TERMO DE COOPERAÇÃO para inclusão do Parágrafo Único que estipula prazo para adoção de medidas pelo atraso do repasse de verba;  
d) Alterar a Cláusula Oitava TERMO DE COOPERAÇÃO para incluir dois novos parágrafos que tratam da forma de policiamento e do uso de veículos;  
e) Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do instrumento, conforme dispõe a Cláusula Nona do TERMO DE COOPERAÇÃO.  
**VALOR:** Valor Global de R\$ 1.203.077,76 (um milhão, duzentos e três mil setenta e sete reais e setenta e seis centavos).  
**PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de vigência, a partir da data de assinatura do presente 1º TERMO ADITIVO.  
**FUNDAMENTO:** Lei Estadual nº 6.162/12, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e pelo Decreto Estadual nº 46.646/19, bem como pela Alínea "b", Inc. II, art. 65, da Lei nº 8.666/93, para os fins que especifica.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15.10.2020.  
**PROCESSO Nº E-35/067/4/2019.**

Id: 2276122

### Secretaria de Estado de Polícia Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 016/SEPOL/2020.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a LUCTOR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de resmas de papel A4, na forma da Proposta Especial nº 45/2020.  
**VALOR:** Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 159.489,84 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2020, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2020  
**PROCESSO Nº SEI-360068/0001204/2020.**

Id: 2276188

##### SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 015/SEPOL/2020.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa YAXMUTAL UTILIDADES EIRELI.  
**OBJETO:** Aquisição de resmas de papel A4, na forma da Proposta Especial nº 46/2020.  
**VALOR:** Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 989.693,76 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2020, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2020.  
**PROCESSO Nº SEI-360068/0001204/2020.**

Id: 2276189